# Prefeitura Municipal de Arcos



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18,306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.540 - 21/06/2017**

## DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinarem toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Arcos, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal, os servidores abaixo discriminados:

- I Jair Ribeiro da Silva Junior Diretor do Departamento de Finanças Maspm nº 117.371/5
- II Ivan Fontes Secretário Municipal de Fazenda Maspm nº 5.092/0
   III Raquel Tiburcio da Silva Secretária Municipal de Administração Maspm nº 117.372/3
- Art. 2º Toda movimentação bancária conterá, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que trata este Decreto.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.485, de 02/01/2017, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de junho de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal